



PROCESSO	
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Cartilha de egressos e Manual do Coordenador

DELIBERAÇÃO Nº 216/2020 – CEF-CAU/SP (2018-2020)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO — CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo - SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que na forma da Lei 12378/2010, de 31 de dezembro de 2010 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento da arquitetura e urbanismo;

Considerando as competências instituídas pelo art. 4º, do XIX Regimento Geral do CAU, art. 4º XXVI, do Regimento Interno do CAU/BR e art. 3º XXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU/BR, que tem entre suas diretrizes, a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante à sociedade;

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU/SP, sua Missão: “Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos” e Visão: “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando a necessidade de se estreitar o relacionamento do Conselho Profissional com as Instituições de Ensino Superior de São Paulo, através do contato com dirigentes, docentes e discentes;

Considerando a necessidade de aproximação dos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo com o Conselho Profissional visando o atendimento aos normativos vigentes e a otimização do cadastro de cursos e egressos no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU);

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº063/2018 que aprova a proposta para o desenvolvimento da Cartilha de Egressos e do Manual do Coordenador;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº075/2019 que aprova o plano de trabalho para o desenvolvimento da Cartilha de egressos e do Manual do Coordenador;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº 102/2019 que aprova a Minuta elaborada e indica a continuidade do plano de trabalho para o desenvolvimento da Cartilha de egressos e do Manual do Coordenador;

Considerando a necessidade de impressão e distribuição dos materiais com maior brevidade possível às IES/SP tendo em vista o contato frequente de egressos e coordenadores com o CAU/SP

DELIBERA:

1 – DESIGNAR as Conselheiras Vera Luz e Delcimar Marques Teodózio a revisão dos materiais: Cartilha de egressos e Manual do Coordenador, para apresentação de Minuta na próxima Reunião Ordinária da CEF CAU/SP;



- 2- SOLICITAR à Presidência autorização para contratação de empresa de impressão e encadernação de material aos egressos (tiragem 10.000 exemplares) por intermédio da coordenação de Comunicação do CAU/SP, requerendo seu posicionamento até a próxima Reunião ordinária da CEF;
- 3- SOLICITAR à GEPET o desenvolvimento da identidade visual dos dois projetos: Manual do Coordenador e Cartilha de egressos;
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para ciência e demais providências.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodózio, José Marques Carriço, Leda M.L.F. Rosa Van Bodegraven, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro

José Marques Carriço
Membro

Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro